

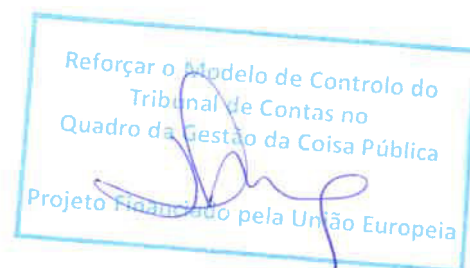


Projeto Reforço do Modelo de Controlo do Tribunal de Contas  
Financiado pela União Europeia

LISTO  
p. verde  
12/4/2021

**ANÚNCIO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**CONCURSO Nº 5/UGP-UE/TCCV/2021**  
**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS**

**ABRIL 2021**



### **1. Entidade Adjudicante:**

O Tribunal de Contas de Cabo Verde, no âmbito da Execução do Contrato de Subvenção FED/2018/394 – 995, financiado pela União Europeia, sito em Avenida da Liberdade e Democracia, Prédio da Diocesana Center, 2º e 3º Pisos, Achada Santo António, Praia C.P n.º 126 Cabo Verde, VoIP 7800, tel.: nº 2623552, Fax nº 2623551, e-mail: [tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv), por este anúncio, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio no site do Tribunal de Contas, o concurso publico nacional, para contratação de empresa (s) para fornecimento de equipamentos informáticos.

### **2. Órgão competente para a decisão de contratar e realizar a despesa**

O órgão competente para autorizar a despesa referente ao contrato a celebrar é o Concelho Administrativo do Tribunal de Contas, ao abrigo do Contrato de Subvenção, FED/2018/394-995, e Adenda n.º 1 ao Contrato de Subvenção, financiado pela União Europeia, de 29 de agosto de 2019 e 18 de novembro de 2020.

### **3. Entidade responsável pela condução do procedimento**

A Unidade de Gestão do Projeto (UGP) no âmbito da execução do contrato de subvenção FED/2018/394-995, financiado pela União Europeia, e-mail: [tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv).

#### 4. Financiamento

As despesas inerentes à celebração do contrato serão financiadas pela União Europeia, através do **Contrato de Subvenção FED/2018/394 – 995**.

#### 5. Objeto do Concurso

O presente concurso tem por objeto a aquisição de equipamentos informáticos, de acordo com as especificações técnicas definidas no Anexo I do Caderno de Encargos e agrupados nos seguintes lotes:

Lotes		
Lote	Tipo de equipamento	Quantidade
1	Computador portátil	13
	Scanner portátil	5
2	Computador de mesa	12
	Scanner de mesa	2
3	Servidor	1
	NAS	1
	UPS	1
	Bastidor de Servidor	1
	Switch Monitor	1
4	Impressora Multifunções	1

#### 6. Local da execução do contrato

O local de entrega dos bens é no Tribunal de Contas de Cabo Verde no endereço indicado em 1.



## **7. Prazo de execução do contrato**

O contrato vigora até à data de entrega de todos os bens objeto do presente procedimento, consoante o cronograma de entrega apresentado na proposta vencedora.

## **8. Obtenção dos documentos do concurso**

Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos referidos no ponto 1 ou consultados através do site: [www.tribunalcontas.cv](http://www.tribunalcontas.cv)

## **9. Divisão em lotes**

Os concorrentes podem apresentar propostas, por lotes, para todos os lotes ou para quaisquer lotes, neste último caso o concorrente deverá assegurar o cabal cumprimento das regras específicas à proposta a apresentar para cada lote.

## **10. Requisitos de admissão**

Podem ser admitidos entidades interessadas com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública e que cumpram os critérios de elegibilidade da União Europeia que constam anexo A2a do Guia Prático dos Procedimentos Contratuais da União Europeia para Ações Externas (PRAG).

## **11. Modo de apresentação das propostas**

11.1 As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso.

11.2 Não são admitidas propostas para o fornecimento de parte dos bens objeto do presente concurso que não estejam nas condições definidas no Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

11.3 Não são admitidas propostas com variantes ou condicionadas fora das condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

## **12. Língua**

As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.

## **13. Data de apresentação de propostas**

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às 17h00 do dia 5 de maio de 2021. As propostas podem ser entregues pessoalmente, ou por correio postal, no Tribunal de Contas de Cabo Verde, no endereço indicado no nº 1 do presente anúncio. As propostas técnicas e financeiras devem ser entregues em envelopes fechados separados e devidamente identificados.

## **14. Critério de adjudicação**

O critério de adjudicação é o de preço mais baixo.



## 15. Pedido de esclarecimentos

15.1 Os interessados **poderão solicitar**, por escrito através do endereço eletrónico [tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv), **esclarecimentos** relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, **até o dia 22 de abril de 2021**.

15.2 **Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos**, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico ou fax indicados pelo interessado, **até o dia 29 de abril de 2021**.

## 16. Ato público

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sede do Tribunal de Contas de Cabo Verde, sito em Avenida da Liberdade e Democracia, Prédio da Diocesana Center, 2º e 3º Pisos, Achada Santo António, Praia, C.P n.º 126 Cabo Verde no dia **06 de maio às 10H00**, através de plataforma online, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

## 17. Negociação

Não há lugar a negociação.

## 18. Identificação do autor do anúncio

Unidade de Gestão do Projeto (UGP) no âmbito da execução do contrato de subvenção FED/2018/394-995, financiado pela União Europeia, e-mail: [tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv)

## 19. Contrato

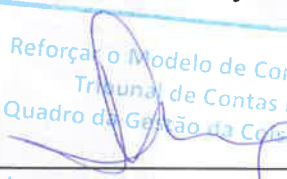
O presente concurso é sujeito a contrato escrito. A assinatura do contrato tem lugar nos 5 dias subsequentes à comunicação da adjudicação.

## 20. Lei aplicável ao procedimento

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

Tribunal de Contas, na Praia, 12 de abril de 2021

A Gestora do Projeto,

  
Reforço do Modelo de Controlo do  
Tribunal de Contas no  
Quadro da Gestão da Conta Pública  
Projeto Financiado pela União Europeia  
Débora Vieira